



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

Processo nº: **1036580-81.2015.8.26.0100 - Falência**

Falidas: **Ipharma Distribuidora Eireli**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE IPHARMA DISTRIBUIDORA EIRELI. PROC. 1036580-81.2015.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE o Administradora Judicial, GENERAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA, CNPJ 23.941.809/0001-13, representada por Roberto Monteiro Holder, com endereço à rua Senador Paulo Egídio, nº 72 - 10º andar, conjunto 1002 - Sé/ São Paulo-SP, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, §2º, da Lei nº 11/101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo **prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da administradora judicial acima indicado, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES: Relação De Credores Quirografários: Banco do Brasil S/A – R\$ 4.482,017,42, Banco Nossa Caixa S/A – R\$ 312.524,10 - Armazém Nacional Comércio de Alimentos LTDA - R\$ 3.979,50, Di Bella



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Distribuidora de Cosméticos Eireli - R\$ 55.095,62, Banco Bradesco S/A - R\$ 117.492,43, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo - R\$ 96.233,75, Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda - R\$ 254.589,83, Cless Comércio de Cosméticos Ltda - R\$ 10.956,14, Banco Santander (Brasil) S/A - R\$ 244.017,11, Itaú Unibanco S/A - R\$ 1.732,629,73 - Hypermarchas S/A - R\$ 94.760,17, Caixa Econômica Federal - R\$ 165.930,98 - Total: R\$ 1.355.579,63.

Relação de Credores Fiscais: Fazenda Publica do Estado de São Paulo - R\$ 469.596,42 - Total: R\$ 469.596,42.

FAZ SABER, FINALMENTE, que o processo em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei . **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA